

Protocolo 68/2026ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATOVistos:

Autue-se como Notícia de fato, que será indeferida/arquivada.

1. A Vereadora do município de Votuporanga, Natielle Gama, ofereceu representação informando que no município haveria “irregularidades relacionadas à classificação indicativa e proteção de crianças e adolescentes em eventos públicos realizados”, especificando que haveria ausência de classificação ou divulgação insuficientes ou incompatíveis com o conteúdo do evento/material publicitário, portarias de acesso e pontos de comercialização, mais incentivo direto ou indireto à presença de crianças e adolescentes em atrações com conteúdo inadequado à faixa etária, inclusive, com autorização dos responsáveis, com exposição a situações de erotização precoce, adultização e conteúdos incompatíveis, além de omissão ou inércia do Poder Público nesses casos.

2- Pois bem, é caso de indeferir-se a representação e arquivar-se a notícia de fato.

Apesar das questões postas acima fazerem parte da representação, em todos os tópicos não houve a formalização de denúncia efetiva e concreta a algum

fato que tivesse afrontado questões de exposição ou presença de menores em eventos cuja faixa etária seria inadequada. Ou seja, a denunciante não apontou em que data, em que local, com quais menores presentes, a irregularidade se deu.

Portanto, inexistente fato, com materialidade, com autoria ou condições de se descobrir o autor, a ser apurado.

3- Sendo assim, é o caso de indeferir-se a representação e arquivar-se a NF.

Cientifique-se a representante deste indeferimento/arquivamento conforme prevê o Ato.

Ausente recurso, archive-se.

Realize-se os demais registros e comunicações necessárias.

Votuporanga, 26 de junho de 2026.

**JOSE VIEIRA DA
COSTA**

NETO:05075435807

Assinado de forma digital por:

JOSE VIEIRA DA COSTA

NETO:05075435807

Dados: 2026.06.26 14:59:52
-03'00'

JOSÉ VIEIRA DA COSTA NETO

Promotor de Justiça

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO:
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 29/06/2026 07:52:01 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102810-7M803M-6X2Z0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.